S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 223/2007 de 27 de Fevereiro de 2007

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o PROENERGIA – Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis, determino:

- 1. Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do PROENERGIA Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
- 2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Programa 15 Promoção do Investimento e da Coesão.

12 de Fevereiro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento	Despesas	Subsídio não
		Concelho	llha	Total	⊟egíveis	Reembolsável
010-P/2006	Octávio Freitas Costa	Ponta Delgada	S. Miguel	€ 3.326,53	€ 3.326,53	€ 831,63